

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°031/2013


A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e, do Art. 65 e 316 da Lei Complementar 14/92,

RESOLVE:

Designar o servidor Ronaldo Kelvin de Castro Oliveira, Assessor e Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá, para responder, cumulativamente, em substituição à Diretora Geral do Legislativo, Maria Leticia Mendonça Maciel, em suas eventuais ausências ou afastamentos em virtude de férias regulamentares, sem acumulação remuneratória.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 01 de julho de 2013.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá